



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 13379-7/18**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

**INSTRUÇÃO Nº: 1826/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.** Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.		Nada Constatado
<b>AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/05/2017	31/12/2020	
Prefeito	INES WEIZEMANN DOS	577.264.699-00	01/01/2017	30/04/2017	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	SANTOS				
Contador	VERANICE MARIA DALLE MOLE FLORES	762.513.909-30	01/01/2013	31/12/2020	031292/O
Controle Interno	MARIZETE FABIANA DOS SANTOS	969.164.789-34	07/03/2014	31/12/2017	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 4173/2013 de 17/12/2013

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 4467/2017 de 1 /1 /2017

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 4467/2016, de 20/7/2016.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	4504/2017, 4502/2017, 4496/2017, 4495/2016, 4506/2017, 4515/2017, 4555/2017
b) Créditos Especiais	4538/2017, 4517/2017, 4503/2017, 4539/2017, 4514/2017, 4567/2017, 4534/2017, 4551/2017, 4531/2017, 4501/2017, 4568/2017, 4576/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	58.664.336,47
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	201.685.566,37



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL	260.349.902,84
-------	----------------

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	125.112.026,15
Excesso de Arrecadação	103.069.129,49
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	32.168.747,20
TOTAL	260.349.902,84

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	712.756.386,00	810.018.753,80	806.000.600,72	- 4.018.153,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	189.326.035,00	199.634.680,83	212.038.734,19	12.404.053,36
Impostos	179.950.050,00	190.258.695,83	200.855.344,42	10.596.648,59
Taxas	19.521.785,00	19.521.785,00	20.559.430,71	1.037.645,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 10.145.800,00	- 10.145.800,00	- 9.376.040,94	769.759,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.130.480,00	21.156.664,00	21.003.965,85	- 152.698,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	19.130.980,00	21.157.164,00	21.004.238,50	- 152.925,50
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 500,00	- 500,00	- 272,65	227,35
RECEITA PATRIMONIAL	69.614.420,00	72.270.868,85	72.479.563,46	208.694,61
Receitas Imobiliárias	12.600,00	12.600,00	6.690,30	- 5.909,70
Receitas de Valores Mobiliários	7.577.370,00	7.583.818,85	6.372.515,96	- 1.211.302,89
Receita de Concessões e Permissões	824.950,00	824.950,00	1.114.625,54	289.675,54
Compensações Financeiras	61.200.000,00	63.850.000,00	64.993.113,63	1.143.113,63
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	- 500,00	- 500,00	- 7.381,97	- 6.881,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	767.090,00	767.090,00	378.004,92	- 389.085,08
Receita Bruta de Serviços	767.090,00	767.090,00	378.004,92	- 389.085,08
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	402.876.311,00	461.584.419,48	458.881.341,70	- 2.703.077,78
Transferências Intergovernamentais	400.473.231,00	458.760.380,11	457.134.342,20	- 1.626.037,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.403.080,00	2.824.039,37	1.746.999,50	- 1.077.039,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.042.050,00	54.605.030,64	41.218.990,60	- 13.386.040,04
Multas e Juros de Mora	7.986.345,00	16.539.129,20	17.503.960,84	964.831,64
Indenizações e Restituições	71.400,00	71.400,00	58.281,88	- 13.118,12
Receita da Dívida Ativa	21.942.255,00	35.848.255,00	32.220.411,46	- 3.627.843,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.580.150,00	4.684.346,44	4.480.846,50	- 203.499,94
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 2.538.100,00	- 2.538.100,00	- 13.044.510,08	- 10.506.410,08
RECEITAS DE CAPITAL	11.152.000,00	17.137.744,61	13.484.133,93	- 3.653.610,68
OPERAÇÕES DE CREDITO	10.000.000,00	13.320.234,25	6.321.138,75	- 6.999.095,50
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	13.320.234,25	6.321.138,75	- 6.999.095,50
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	501.000,00	501.000,00	653.640,10	152.640,10
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	501.000,00	501.000,00	653.640,10	152.640,10
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	91.000,00	91.000,00	106.288,53	15.288,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	560.000,00	3.225.510,36	6.403.066,55	3.177.556,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.518.487,64	3.794.326,58	2.275.838,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	560.000,00	1.707.022,72	2.608.739,97	901.717,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>723.908.386,00</b>	<b>827.156.498,41</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>- 7.671.763,76</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>723.908.386,00</b>	<b>827.156.498,41</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>- 7.671.763,76</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>723.908.386,00</b>	<b>827.156.498,41</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>- 7.671.763,76</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	32.168.747,20	32.168.747,20	0,00
Superávit Financeiro	0,00	32.168.747,20	32.168.747,20	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	619.825.571,56	738.846.511,83	699.958.464,68	680.492.711,79	664.171.862,33	38.888.047,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.388.175,00	407.466.149,64	394.654.993,23	394.645.884,53	386.024.856,15	12.811.156,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.901.000,00	6.951.000,00	6.661.901,99	6.661.901,99	6.661.901,98	289.098,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.536.396,56	324.429.362,19	298.641.569,46	279.184.925,27	271.485.104,20	25.787.792,73
DESPESAS DE CAPITAL	71.381.494,44	86.686.430,86	58.391.457,42	40.652.101,87	39.745.115,87	28.294.973,44
INVESTIMENTOS	31.480.494,44	58.205.969,86	30.909.568,73	13.221.663,34	12.327.595,32	27.296.401,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.415.000,00	1.375.000,00	1.323.549,84	1.310.631,86	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.901.000,00	27.065.461,00	26.106.888,69	26.106.888,69	26.106.888,69	958.572,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>691.407.066,00</b>	<b>825.732.942,69</b>	<b>758.349.922,10</b>	<b>721.144.813,66</b>	<b>703.916.978,20</b>	<b>67.383.020,59</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>691.407.066,00</b>	<b>825.732.942,69</b>	<b>758.349.922,10</b>	<b>721.144.813,66</b>	<b>703.916.978,20</b>	<b>67.383.020,59</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>32.501.320,00</b>	<b>1.423.555,72</b>	<b>61.134.812,55</b>	<b>98.339.920,99</b>	<b>115.567.756,45</b>	<b>- 59.711.256,83</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>723.908.386,00</b>	<b>827.156.498,41</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>7.671.763,76</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	490.229.082,08	99,92	541.278.695,96	99,90	606.401.841,06	99,88	673.198.562,15	99,89
2 - Receitas de Capital	388.877,85	0,08	539.735,72	0,10	702.541,01	0,12	759.928,63	0,11
3 - Soma da Receita (1+2)	490.617.959,93	100,00	541.818.431,68	100,00	607.104.382,07	100,00	673.958.490,78	100,00
4 - Despesas Correntes	450.952.868,45	91,92	501.918.930,50	92,64	542.199.569,15	89,31	575.356.530,50	85,37
5 - Despesas de Capital	24.261.526,34	4,95	25.977.588,26	4,79	39.322.219,84	6,48	43.220.655,97	6,41
6 - Soma da Despesa (4+5)	475.214.394,79	96,86	527.896.518,76	97,43	581.521.788,99	95,79	618.577.186,47	91,78
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	15.403.565,14	3,14	13.921.912,92	2,57	25.582.593,08	4,21	55.381.304,31	8,22
8 - Interferências Financeiras	-24.704.667,04	-5,04	-28.142.743,49	-5,19	-30.380.058,13	-5,00	-28.412.210,06	-4,22
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-9.301.101,90	-1,90	-14.220.830,57	-2,62	-4.797.465,05	-0,79	26.969.094,25	4,00
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.120.174,22	0,23	18.565.218,95	3,43	11.812.767,29	1,95	3.923.847,30	0,58
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.498.759,14	1,07	-6.227.386,23	-0,92
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-8.180.927,68	-1,67	4.344.388,38	0,80	516.543,10	0,09	37.120.327,78	5,51
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	98.968,34	0,02	-8.081.959,34	-1,49	-3.737.570,96	-0,62	3.277.731,28	0,49
15 - Total do Ativo Realizável	9.752.992,50	1,99	7.261.814,42	1,34	6.627.602,43	1,09	7.433.638,65	1,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-17.834.951,84	-3,64	-10.999.385,38	-2,03	-9.848.630,29	-1,62	32.964.420,41	4,89

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	597.184.033,58	95,32	647.565.599,08	95,50	709.717.093,11	96,55	806.000.600,72	98,35
2 - Receitas de Capital	29.335.077,96	4,68	30.505.669,97	4,50	25.354.776,26	3,45	13.484.133,93	1,65
3 - Soma da Receita (1+2)	626.519.111,54	100,00	678.071.269,05	100,00	735.071.869,37	100,00	819.484.734,65	100,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - Despesas Correntes	572.385.073,23	91,36	588.954.213,92	86,86	645.836.990,03	87,86	699.958.464,68	85,41
5 - Despesas de Capital	74.395.038,63	11,87	52.139.103,27	7,69	58.511.380,64	7,96	58.391.457,42	7,13
6 - Soma da Despesa (4+5)	646.780.111,86	103,23	641.093.317,19	94,55	704.348.370,67	95,82	758.349.922,10	92,54
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-20.261.000,32	-3,23	36.977.951,86	5,45	30.723.498,70	4,18	61.134.812,55	7,46
8 - Interferências Financeiras	-27.083.431,32	-4,32	-29.214.694,16	-4,31	-30.380.058,13	-4,13	-29.062.528,24	-3,55
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-47.344.431,64	-7,56	7.763.257,70	1,14	343.440,57	0,05	32.072.284,31	3,91
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.476.946,60	0,40	20.829.195,69	3,07	28.610.256,72	3,89	8.966.029,98	1,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.498.759,14	0,88	-6.227.386,23	-0,76
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-44.867.485,04	-7,16	28.592.453,39	4,22	22.454.938,15	3,05	47.265.700,52	5,77
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.761.096,07	0,44	-42.106.388,97	-6,21	-13.513.935,58	-1,84	15.439.761,71	1,88
15 - Total do Ativo Realizável	9.752.992,50	1,56	7.261.814,42	1,07	6.627.602,43	0,90	7.433.638,65	0,91
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-51.859.381,47	-8,28	-20.775.750,00	-3,06	2.313.400,14	0,31	55.271.823,58	6,74

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-17.834.951,84
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-10.999.385,38
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-9.848.630,29
Resultado do Exercício de (2017)	32.964.420,41	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-51.859.381,47
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-20.775.750,00
Resultado do Exercício de (2016)	2.313.400,14	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	55.271.823,58	0,00



## 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>819.484.734,65</b>	<b>735.071.869,37</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>758.349.922,10</b>	<b>704.348.370,67</b>
Ordinária	578.853.909,06	494.961.740,92	Ordinária	452.630.990,27	372.056.378,54
Vinculada	240.630.825,59	240.110.128,45	Vinculada	305.718.931,83	332.291.992,13
Transferências do FUNDEB	96.658.190,21	88.462.016,69	Transferências do FUNDEB	96.529.708,95	102.142.055,57
Transferências Voluntárias	8.572.333,51	8.270.440,97	Transferências Voluntárias	8.439.418,36	15.218.223,54
Alienação de Bens	717.028,64	584.779,78	Alienação de Bens	1.023.271,00	0,00
Operações de Crédito	6.327.497,78	18.106.948,13	Operações de Crédito	9.319.909,36	10.128.529,04
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Previdência		
Transferências de Programas	130.626.412,58	101.590.098,20	Transferências de Programas	122.013.407,91	97.479.829,10
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	73.838.164,17	86.049.769,05	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 76.108.801,30	- 62.953.924,37	Outras Origens	68.393.216,25	107.323.354,88
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>4.503.688,61</b>	<b>5.704.336,79</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VI)</b>	<b>33.566.216,85</b>	<b>36.084.394,92</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>173.025.632,82</b>	<b>162.884.299,59</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>160.004.190,04</b>	<b>152.318.664,93</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	17.227.835,46	27.981.146,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	26.621.906,24	19.851.296,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	37.205.108,44	26.745.919,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	17.181.403,25	23.281.870,68
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - CANCELAM./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão, Fusão, Extin.		
Valores Restituíveis	118.592.688,92	108.157.233,40	Valores Restituíveis	116.200.880,55	109.185.497,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>84.286.650,71</b>	<b>73.377.575,48</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>129.380.377,80</b>	<b>84.286.650,71</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.659.048,28	66.115.761,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	121.946.739,15	77.659.048,28
Realizável	6.627.602,43	7.261.814,42	Realizável	7.433.638,65	6.627.602,43
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.081.300.706,79</b>	<b>977.038.081,23</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.081.300.706,79</b>	<b>977.038.081,23</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04

## 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	978.035,28
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	71.392.120,50
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	5.071.399,43
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	129.169.312,62
17220102	Cota Parte do I P V A	35.479.927,34
17210105	Cota Parte do I T R	157.621,38
17220104	Fundo de Exportação	1.755.031,74
111	Impostos	179.218.376,14
1911, 1913	Multas e Juros	11.185.083,23
1931	Dívida Ativa Tributária	19.954.754,97
112	Taxas	18.796.443,95



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-14.367.546,18
	TOTAL COM RENUNCIAS	458.790.560,40
	População (IBGE de 2016)	263.782,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	6,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	27.527.433,62
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	24.225.620,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	20.728.278,11

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	73.968.005,84	73.968.002,24	3,60
Cota Parte ICMS	160.076.067,51	160.076.067,51	0,00
Cota Parte IPVA	37.050.685,45	36.967.312,17	83.373,28
Transferencia FUNDEB	96.121.370,15	96.269.360,27	-147.990,12

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

**Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.**

**Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>218.154.201,86</b>	<b>116.195.836,58</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.574.423,70</b>	<b>78.848.882,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.946.739,15	77.659.048,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	34.653.512,31	37.341.022,24
Créditos a Curto Prazo	86.564.148,56	27.990.206,65	Empréstimos e Financiamentos	14.093.541,28	16.111.526,95
Créditos Tributários a Receber	61.572.997,12	6.770.756,89	Fornecedores e Contas a Pagar	20.983.334,58	9.755.188,25
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	26.717.098,71	22.703.473,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.844.035,53	15.641.144,92
Dívida Ativa Não Tributária	1.136.031,27	1.205.544,60	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>163.571.191,71</b>	<b>120.009.187,20</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 2.861.978,54	- 2.689.567,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	20.097.188,18	35.168.944,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.632.866,56	6.681.065,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	62.965.789,43	66.852.172,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	75.347.659,90	10.241.887,18
Estoques	2.010.447,59	3.865.516,02	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.469.720,61	5.259.579,15
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	690.833,59	2.486.604,07
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>532.274.021,23</b>	<b>514.515.976,38</b>			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	120.294.456,91	123.809.086,42	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	120.294.456,91	123.809.086,42			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	267.097,87	335.115,88			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	120.027.359,04	123.473.970,54			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	28.632.389,00	27.321.783,52			
Participações Permanentes	28.622.210,59	27.311.605,11			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	28.622.210,59	27.311.605,11			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	10.178,41	10.178,41			
<u>Imobilizado</u>	383.347.175,32	363.385.106,44			
Bens Móveis	82.589.483,87	74.516.047,63			
Bens Imóveis	300.757.691,45	288.869.058,81			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>630.711.812,96</b>			
			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	507.282.607,68	431.853.743,40
			Resultado do Exercício	146.315.798,40	68.232.157,73
			Resultado de Exercícios Anteriores	337.802.376,78	340.457.153,17
			Ajustes de Exercícios Anteriores	23.164.432,50	23.164.432,50
			Outros Resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>507.282.607,68</b>	<b>431.853.743,40</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>750.428.223,09</b>	<b>630.711.812,96</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

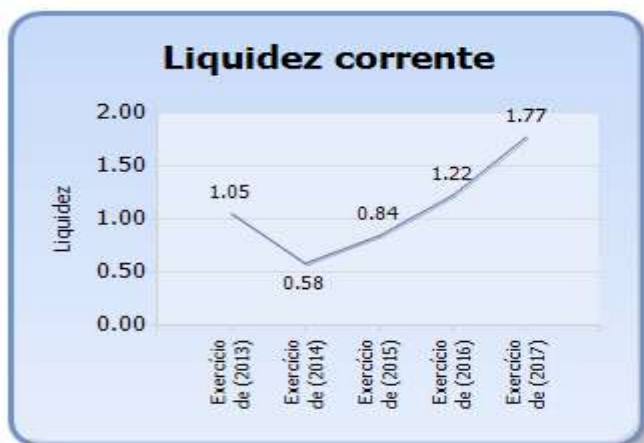
ATIVO FINANCEIRO	129.380.377,80	84.286.650,71	PASSIVO FINANCEIRO	72.902.301,80	68.846.889,00
ATIVO PERMANENTE	621.047.845,29	546.425.162,25	PASSIVO PERMANENTE	212.286.557,64	160.781.490,83
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>465.239.363,65</b>	<b>401.083.433,13</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	10.000.000,00	10.000.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	56.106.275,56	53.345.179,49	2.761.096,07	1,05
Exercício de (2014)	58.793.622,47	100.900.011,44	-42.106.388,97	0,58
Exercício de (2015)	73.377.575,48	86.891.511,06	-13.513.935,58	0,84
Exercício de (2016)	84.286.650,71	68.846.889,00	15.439.761,71	1,22
Exercício de (2017)	129.380.377,80	72.902.301,80	56.478.076,00	1,77





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>891.144.166,45</b>	<b>790.759.124,93</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>302.536.037,23</b>	<b>256.607.405,82</b>
Impostos	260.845.603,98	231.601.554,13
Taxas	41.736.933,94	25.030.702,85
Contribuições de Melhoria	- 46.500,69	- 24.851,16
<b>Contribuições</b>	<b>13.001.041,65</b>	<b>18.219.952,87</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.001.041,65	18.219.952,87
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>- 164.349,99</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	- 164.349,99	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>104.318.873,20</b>	<b>106.101.442,23</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	17.541.731,12	11.650.136,55
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.181.866,11	7.205.618,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	80.595.275,97	87.245.687,31
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>469.381.025,08</b>	<b>408.115.477,06</b>
Transferências Intragovernamentais	4.096.616,83	6.655.914,08
Transferências Intergovernamentais	465.284.408,25	401.459.562,98
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>605,48</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	605,48	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.070.933,80</b>	<b>1.714.846,95</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	190.649,85	138.020,42
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.880.283,95	1.576.826,53





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>815.726.986,07</b>	<b>793.425.585,22</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>436.262.354,60</b>	<b>411.750.200,72</b>
Remuneração a Pessoal	374.802.987,19	323.297.912,10
Encargos Patronais	41.592.005,29	67.941.888,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	19.867.362,12	20.510.400,55
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>5.266.257,27</b>	<b>7.647.118,46</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	5.242.298,00	7.645.844,40
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	23.959,27	1.274,06
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>284.222.515,96</b>	<b>245.694.706,38</b>
Uso de material de consumo	26.527.825,16	18.288.572,78
Serviços	257.694.690,80	227.406.133,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.910.769,10</b>	<b>13.393.848,40</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.279.272,00	6.290.835,88
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	3.631.497,10	7.098.821,46
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	4.191,06
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>34.488.230,59</b>	<b>40.840.721,51</b>
Transferências Intragovernamentais	32.642.266,83	36.084.394,92
Transferências Intergovernamentais	480.243,40	2.566.090,94
Transferências a Instituições Privadas	1.365.720,36	2.035.435,65
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	154.800,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>17.510.409,40</b>	<b>60.034.309,37</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	17.510.409,40	59.776.699,02
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	257.610,35
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>11.308.789,32</b>	<b>7.286.210,53</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.939.814,76	10.874,25
Contribuições	8.368.974,56	7.275.336,28
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>20.757.659,83</b>	<b>6.778.469,85</b>
Premiações	18.303,91	13.250,62
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	6.306.946,06	6.765.219,23
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.432.409,86	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>75.417.180,38</b>	<b>- 2.666.460,29</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	21.447.101,26	32.858.642,66
Desincorporação de Passivos	26.106.888,69	26.630.379,23
Incorporação de Passivos	6.321.138,75	18.099.218,29
Desincorporação de Ativos	176.638.311,52	101.461.687,67

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal

## 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2015	619.039.640,77	373.899.871,95	60,40	Extrapolação
8/2015	638.544.103,40	375.494.629,02	58,80	Extrapolação
12/2015	658.324.745,91	370.304.965,91	56,25	Extrapolação
4/2016	689.936.679,22	381.234.989,95	55,26	Extrapolação
8/2016	711.024.856,87	382.349.304,11	53,77	Alerta 95
12/2016	720.506.110,53	406.712.171,18	56,45	Extrapolação
4/2017	729.554.395,57	416.501.690,79	57,09	Extrapolação
8/2017	780.176.658,98	425.144.815,13	54,49	Extrapolação
12/2017	820.818.616,90	437.905.847,50	53,35	Alerta 95

## 4.3 - RECÁLCULO DO ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Processo	Número do Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Percentual	Situação
12/2016	681910/17	117	2018	COFIT	INS	54,78	Extrapolação

## 4.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2016	689.936.679,22	48.343.572,30	7,01	Normal
08/2016	711.024.856,87	61.524.381,08	8,65	Normal
12/2016	720.506.110,53	105.221.738,01	14,60	Normal
04/2017	729.554.395,57	45.982.189,96	6,30	Normal
08/2017	780.176.658,98	8.162.407,11	1,05	Normal
12/2017	820.968.616,90	18.850.012,10	2,30	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Foi apresentado à peça nº 15, declaração atestando a realização da audiência pública do 3º quadrimestre do exercício de 2016 no dia 24/02/2017, contudo não foi juntada a Ata devidamente lavrada que comprove a realização da reunião na data informada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	188.673.035,00	219.520.465,03	218.944.563,88	99,74%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.925.185,00	68.753.619,00	66.789.167,33	97,14%
1.1.1- IPTU	46.500.800,00	46.500.800,00	51.076.273,36	109,84%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.424.385,00	22.252.819,00	15.712.893,97	70,61%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.693.500,00	17.877.500,00	18.710.997,47	104,66%
1.2.1- ITBI	17.683.900,00	17.683.900,00	18.455.140,59	104,36%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.600,00	193.600,00	255.856,88	132,16%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.703.550,00	94.055.620,03	91.030.269,94	96,78%
1.3.1- ISS	71.336.050,00	78.161.769,83	81.561.175,01	104,35%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.367.500,00	15.893.850,20	9.469.094,93	59,58%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.350.800,00	38.833.726,00	42.414.129,14	109,22%
1.4.1- IRRF	35.350.800,00	38.833.726,00	42.414.129,14	109,22%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	268.242.000,00	277.254.900,70	274.714.167,65	99,08%
2.1- Cota-Parte FPM	72.092.800,00	72.592.800,00	73.968.002,24	101,89%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.850.000,00	67.350.000,00	67.656.816,56	100,46%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	5.242.800,00	5.242.800,00	6.311.185,68	120,38%
2.2- Cota-Parte ICMS	152.938.000,00	161.409.300,00	160.076.067,51	99,17%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.060.900,00	1.060.900,00	1.087.095,48	102,47%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.924.300,00	1.924.300,00	2.455.732,37	127,62%
2.5- Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	159.957,88	98,13%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.063.000,00	40.104.600,70	36.967.312,17	92,18%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	456.915.035,00	496.775.365,73	493.658.731,53	99,37%
---	----------------	----------------	----------------	--------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	608.220,00	608.220,00	694.660,86	114,21%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.192.680,00	12.674.897,17	14.311.509,86	112,91%
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.500.200,00	8.500.200,00	8.882.477,86	104,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.150.300,00	3.632.517,17	5.309.125,75	146,16%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	542.180,00	542.180,00	119.906,25	22,12%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.409.100,00	3.310.398,26	2.105.120,82	63,59%
6.1- Transferências de Convênios	2.205.700,00	3.106.998,26	1.809.245,57	58,23%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	203.400,00	203.400,00	295.875,25	145,46%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.210.000,00	16.593.515,43	17.111.291,54	103,12%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.648.400,00	53.648.400,00	53.680.595,66	100,06%
10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.418.560,00	14.418.560,00	13.531.362,69	93,85%
10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.587.600,00	30.587.600,00	32.015.213,32	104,67%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	212.180,00	212.180,00	217.419,00	102,47%
10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	384.860,00	384.860,00	491.146,51	127,62%
10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	32.600,00	32.600,00	31.991,46	98,13%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.012.600,00	8.012.600,00	7.393.462,68	92,27%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	96.079.980,00	97.981.180,00	96.658.190,21	98,65%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	57.346.000,00	58.430.368,00	59.216.616,19	101,35%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	38.230.700,00	39.047.532,00	37.052.744,08	94,89%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	503.280,00	503.280,00	388.829,94	77,26%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.697.600,00	4.781.968,00	5.536.020,53	115,77%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.697.600,00	4.781.968,00	5.536.020,53	115,77%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	57.597.640,00	58.682.008,00	58.164.114,27	99,12%	58.164.114,27	99,12%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	57.597.640,00	58.682.008,00	58.164.114,27	99,12%	58.164.114,27	99,12%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	38.482.340,00	39.634.641,26	38.365.594,68	96,80%	38.238.596,64	96,80%	126.998,04
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	38.482.340,00	39.634.641,26	38.365.594,68	96,80%	38.238.596,64	96,80%	126.998,04
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	96.079.980,00	98.316.649,26	96.529.708,95	98,18%	96.402.710,91	98,18%	126.998,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	504.504,03
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	504.504,03
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	335.469,26
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	335.469,26
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	839.973,29

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	95.562.737,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.030.000,00	2.611.526,00	2.601.525,49	99,62%	1.062.222,14	99,62%	1.539.303,35
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.030.000,00	2.611.526,00	2.601.525,49	99,62%	1.062.222,14	99,62%	1.539.303,35
23- ENSINO FUNDAMENTAL	165.053.890,75	186.215.021,35	177.741.260,82	95,45%	170.443.265,28	95,45%	7.297.995,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	96.079.980,00	98.316.649,26	96.529.708,95	98,18%	96.402.710,91	98,18%	126.998,04
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.973.910,75	87.898.372,09	81.664.768,88	92,91%	74.165.870,37	92,91%	7.498.898,51
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 453.217,01	0,00%	- 125.316,00	0,00%	- 327.901,01
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	2.883.107,00	3.850.538,05	3.712.075,02	96,40%	3.044.105,20	96,40%	667.969,82
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	168.966.997,75	192.677.085,40	184.054.861,33	95,53%	174.549.592,62	95,53%	9.505.268,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.536.020,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	37.052.744,08
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	388.829,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.870.624,73
34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.598.784,37
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	740.941,56
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	55.187.945,21
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	125.154.841,10
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,35

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.775.380,00	1.970.090,20	1.317.086,38	66,85%	1.003.519,76	66,85%	313.566,62
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.306.400,00	6.057.903,84	4.203.745,30	69,39%	3.412.110,37	69,39%	791.634,93





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

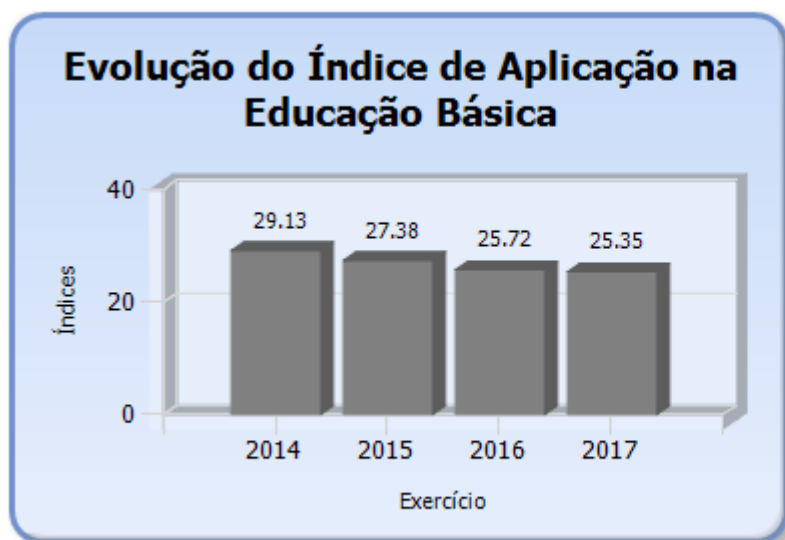
## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.081.780,00	8.027.994,04	5.520.831,68	68,77%	4.415.630,13	68,77%	1.105.201,55
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	173.048.777,75	200.705.079,44	189.575.693,01	94,45%	178.965.222,75	94,45%	10.610.470,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.845.088,86	740.941,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.635.316,23	1.018.298,95
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	96.269.360,27	8.882.477,86
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	99.664.149,42	8.380.258,57
48.1 - Orçamento do Exercício	95.595.353,40	7.812.197,70
48.2 - Restos a Pagar	4.068.796,02	568.060,87
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	388.829,94	92.966,22
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	629.357,02	1.613.484,46
51 - (+) Ajustes	1.998.033,84	2.765,46
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	1.998.033,84	2.765,46
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.627.390,86	1.616.249,92

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04



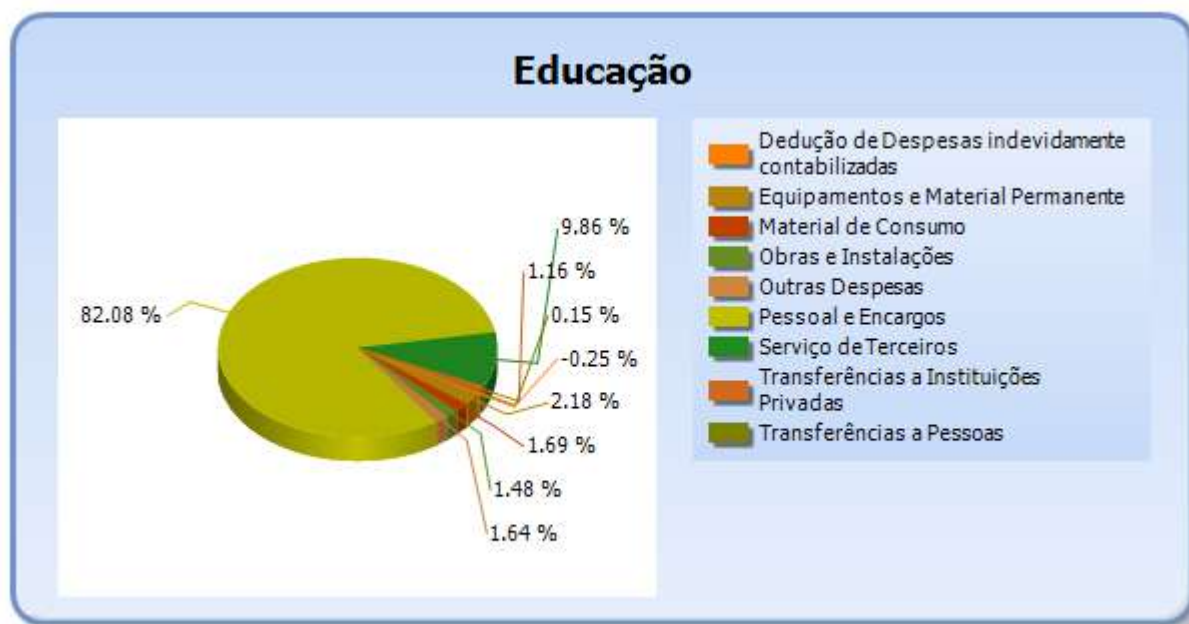


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	177.762.267,08
Pessoal e Encargos	151.070.673,37
Material de Consumo	3.113.924,31
Serviço de Terceiros	18.146.685,48
Transferências	2.409.710,56
Transferências a Pessoas	271.800,00
Transferências a Instituições Privadas	2.137.910,56
Outras Despesas	3.021.273,36
<b>DE CAPITAL</b>	6.745.811,26
Equipamentos e Material Permanente	4.021.503,00
Obras e Instalações	2.724.308,26
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-453.217,01
<b>TOTAL</b>	184.054.861,33



## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1013	REAPARELHAMENTO DAS COZINHAS E LAVANDERIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTOS	542.028,66	542.028,66	0,00
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS	7.446.530,65	2.668.836,84	4.777.693,81



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	E CONDICIONADORES DE AR			
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E GABINETE DO SECRETÁRIO	1.389.178,49	1.349.178,49	40.000,00
2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
3005	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO E ENTIDADE/FOZ-PREVIDÊNCIA	3.512.773,19	3.512.773,19	0,00
1081	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA TRÊS BANDEIRAS – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	294.000,00	0,00	294.000,00
1083	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ESCOLA TRÊS BANDEIRAS – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	352.585,15	0,00	352.585,15
2043	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO	2.119.308,08	2.119.308,08	0,00
2045	AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE	500.000,00	500.000,00	0,00
1011	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	37.932,00	37.932,00	0,00
2044	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA REDE DE ENSINO E ENCARGOS DO FUNDEB	98.316.649,26	96.529.708,95	1.786.940,31
6005	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADOLESCENTES	2.120,25	2.120,25	0,00
2047	MANUTENÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-ESCOLA	809.175,00	809.175,00	0,00
2046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	63.313.343,52	62.745.270,00	568.073,52
2048	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	81.000,00	80.000,00	1.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.167.789,69	2.988.010,81	179.778,88
6006	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	310.607,41	310.135,56	471,85
2050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.850.538,05	3.712.075,02	138.463,03
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.672.926,00	1.662.925,49	10.000,51
6009	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	938.600,00	938.600,00	0,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-453.217,01	453.217,01
	TOTAL	192.677.085,40	184.054.861,33	8.622.224,07



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	96.658.190,21
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.164.114,27
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	58.164.114,27
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	60,18

## 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	188.673.035,00	219.520.465,03	218.944.563,88	99,74%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.500.800,00	46.500.800,00	51.076.273,36	109,84%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.683.900,00	17.683.900,00	18.455.140,59	104,36%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.336.050,00	78.161.769,83	81.561.175,01	104,35%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.350.800,00	38.833.726,00	42.414.129,14	109,22%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	12.820.385,00	25.056.385,00	12.719.351,22	50,76%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.981.100,00	13.283.884,20	12.718.494,56	95,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	262.999.200,00	272.012.100,70	268.402.981,97	98,67%
Cota-Parte FPM	66.850.000,00	67.350.000,00	67.656.816,56	100,46%
Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	159.957,88	98,13%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cota-Parte IPVA	40.063.000,00	40.104.600,70	36.967.312,17	92,18%
Cota-Parte ICMS	152.938.000,00	161.409.300,00	160.076.067,51	99,17%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.924.300,00	1.924.300,00	2.455.732,37	127,62%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.060.900,00	1.060.900,00	1.087.095,48	102,47%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.060.900,00	1.060.900,00	1.087.095,48	102,47%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>451.672.235,00</b>	<b>491.532.565,73</b>	<b>487.347.545,85</b>	<b>99,15%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	72.832.460,00	120.480.255,35	122.412.038,50	101,60%
Provenientes da União	71.354.260,00	76.620.941,73	49.854.855,77	65,07%
Provenientes dos Estados	728.000,00	43.109.113,62	71.560.848,32	166,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	750.200,00	750.200,00	996.334,41	132,81%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	13.000,00	13.000,00	7,75	0,06%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	125.680,00	125.680,00	165.402,52	131,61%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>72.971.140,00</b>	<b>120.618.935,35</b>	<b>122.577.448,77</b>	<b>101,62%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	208.859.313,99	260.063.447,35	248.966.541,15	95,73%	242.486.749,76	93,24%	6.479.791,39
Pessoal e Encargos Sociais	105.663.153,25	112.041.153,25	106.776.410,00	95,30%	106.776.410,00	95,30%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	103.196.160,74	148.022.294,10	142.190.131,15	96,06%	135.710.339,76	91,68%	6.479.791,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.848.761,14	12.921.952,87	6.584.992,27	50,96%	2.467.463,56	19,10%	4.117.528,71
Investimentos	4.848.761,14	12.921.952,87	6.584.992,27	50,96%	2.467.463,56	19,10%	4.117.528,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>213.708.075,13</b>	<b>272.985.400,22</b>	<b>255.551.533,42</b>	<b>93,61%</b>	<b>244.954.213,32</b>	<b>89,73%</b>	<b>10.597.320,10</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	72.845.460,00	126.024.631,33	117.562.869,41	46,00%	112.861.791,19	46,07%	4.701.078,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	72.832.460,00	126.011.631,33	117.562.869,41	46,00%	112.861.791,19	46,07%	4.701.078,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	38.217,28	0,01%	24.571,70	0,01%	13.645,58
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	31.329,77	0,01%	31.329,77	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	117.632.416,46	46,03%	112.917.692,66	46,10%	4.714.723,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	137.919.116,96	53,97%	132.036.520,66	53,90%	5.882.596,30

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	28,30
---	-------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]</b>	64.816.985,08
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	2.426.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	31.329,77	- 31.329,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

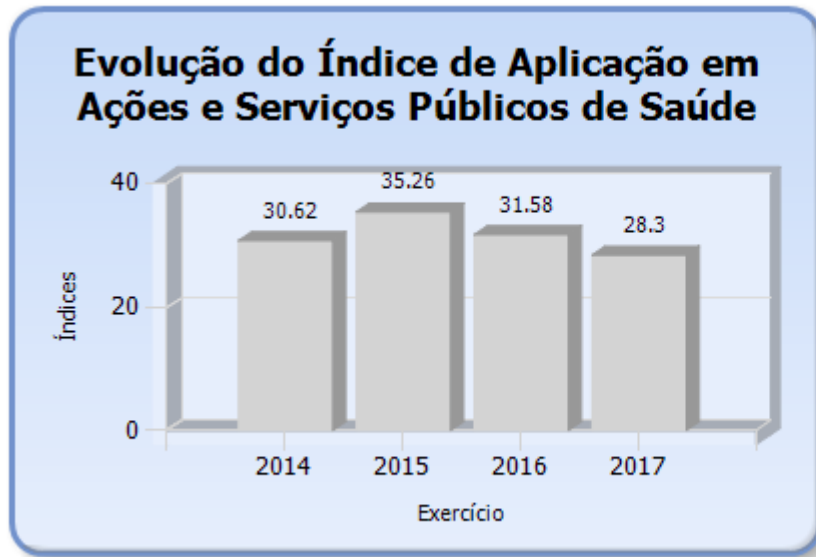
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	58.175.169,96	65.079.816,02	59.731.066,55	23,37%	56.465.290,45	91,78%	3.265.776,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.728.977,30	165.776.472,26	159.862.637,47	62,56%	154.322.985,97	96,43%	5.539.651,50
Suporte Profilático e Terapêutico	5.229.577,87	4.255.418,90	4.193.670,17	1,64%	3.807.093,74	98,55%	386.576,43
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	21.270.225,00	22.433.225,00	16.833.390,33	6,59%	15.859.216,35	75,04%	974.173,98
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	16.304.125,00	15.440.468,04	14.930.768,90	5,84%	14.499.626,81	96,70%	431.142,09
<b>TOTAL</b>	<b>213.708.075,13</b>	<b>272.985.400,22</b>	<b>255.551.533,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>244.954.213,32</b>	<b>93,61%</b>	<b>10.597.320,10</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 16/07/2018 16:04



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

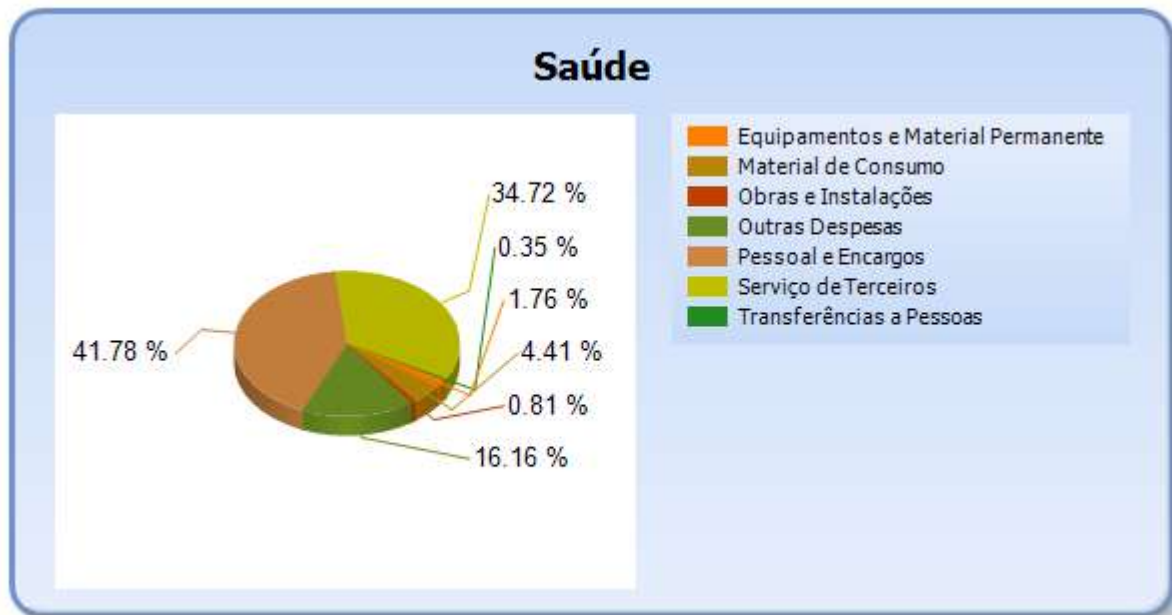
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>248.966.541,15</b>
Pessoal e Encargos	106.776.410,00
Material de Consumo	11.266.600,52
Serviço de Terceiros	88.731.163,26
Transferências	902.400,00
Transferências a Pessoas	902.400,00
Outras Despesas	41.289.967,37
<b>DE CAPITAL</b>	<b>6.584.992,27</b>
Equipamentos e Material Permanente	4.506.609,60
Obras e Instalações	2.078.382,67
<b>TOTAL</b>	<b>255.551.533,42</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2048	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
2050	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1090	INVESTIMENTOS NA ÁREA ODONTOLÓGICA - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	50.000,00	45.543,85	4.456,15
2051	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	8.750.041,44	8.607.944,69	142.096,75
2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	59.301,60	21.607,41	37.694,19
3006	ENTIDADE FOZ/PREVIDÊNCIA	6.581.125,00	6.255.672,95	325.452,05
2051	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1085	INVESTIMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO JARDIM JUPIRA – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	250.000,00	7.597,41	242.402,59
1092	INVESTIMENTOS NO POSTO DE SAUDE TRÊS BANDEIRAS - EXECUÇÃO OBRIGATORIA.	150.000,00	14.342,11	135.657,89
2053	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	63.796.674,31	59.092.321,03	4.704.353,28
2173	MANUTENÇÃO, REFORMAS E AMPLIACÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	294.380,57	49.934,05	244.446,52



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2174	INVESTIMENTOS NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	294.380,57	294.340,83	39,74
2188	EXPANSÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE – EXECUÇÃO OBRIGATORIA	294.380,57	272.531,12	21.849,45
2053	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
2054	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	73.895.644,73	69.748.862,47	4.146.782,26
2055	MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS	16.893.201,40	16.616.271,83	276.929,57
2156	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	74.593.626,13	73.103.511,91	1.490.114,22
2177	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	100.000,00	99.991,26	8,74
2181	INCREMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	294.000,00	294.000,00	0,00
2182	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00
2058	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.821.657,76	3.804.921,90	16.735,86
2140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DA FITOTERAPIA NO SUS	45.000,00	0,00	45.000,00
2183	MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA POSTOS DE SAÚDE – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	388.761,14	388.748,27	12,87
2184	MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS POSTOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2060	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
2061	MANUTENÇÃO DO ARBÓREO EM ÁREAS PÚBLICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.220.000,00	16.708.615,28	5.511.384,72
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	213.225,00	124.775,05	88.449,95
	TOTAL	272.985.400,22	255.551.533,42	17.433.866,80



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### Comentários adicionais da análise técnica:

A avaliação procedida pela Controladoria Geral do Município apontou as seguintes irregularidades em relação à gestão do exercício financeiro de 2017:

2	01/01/2017 até 31/12/2017	Gabinete da Prefeitura Municipal, Secretarias de Administração, Fazenda, Assessoria de Planejamento,	Portal da Transparência com parcial cumprimento dos dados obrigatórios, tais como estrutura organizacional, despesas com publicidade,	Amostragem	Não foi possível aferir	Irregularidade
---	---------------------------------	--	---	------------	-------------------------	----------------

4	01/01/2017 até 31/12/2017	Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, e de Obras	Serviços de iluminação pública – Contrato 025/2017 – recomendando a rescisão unilateral, pela recorrente inexecução do mesmo por parte da Contratada.	Amostragem	Não foi possível aferir	Irregularidade
---	---------------------------------	---	---	------------	-------------------------	----------------

5	01/01/2017 até 31/12/2017	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Serviços de limpeza pública – Contrato 118/2013 – sem fiscal designado; não encaminhamento (por parte da Secretaria de Meio Ambiente) dos relatórios e check-list solicitados pela Controladoria Geral	Amostragem	Não foi possível aferir	Irregularidade
---	---------------------------------	--	--	------------	-------------------------	----------------

6	23/03/2017 Até 31/12/2017	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Saúde	Serviços oftalmológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) – Contrato 031/2017 – Cristalink Serviços Médicos Ltda. – EPP, Irregularidade devido contratação por Inexigibilidade de licitação.	Amostragem	Não foi possível aferir	Irregularidade
---	---------------------------------	--	---	------------	-------------------------	----------------

## 8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU	NÃO
FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO	NÃO
FOZ PREVIDENCIA-FUNDO FINANCEIRO	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	25.159.444,68
Receita da Contribuição Patronal no exercício	29.707.274,73
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	6.800.000,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	12.794.369,59
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	37.395.270,49
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	7.587.662,89
Outras Receitas do RPPS no exercício	2.164.798,72
<b>Total das Receitas</b>	<b>121.608.821,10</b>
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	3.049.073,65
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>124.657.894,75</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	61.377.921,41
Despesa com Pensões	9.195.199,95
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	3.620.029,60
Despesas de Capital	20.825,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>74.213.975,96</b>

## 8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	273.135.554,46
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	304.884.463,33
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	304.884.463,33
e) Valor do Aporte	0,00
f) Percentual Contribuição Patronal	21,20%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	22,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	22,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	22,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,40%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.**

**Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"**

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social apresentado à peça 8 tem validade até 20/02/2018, na deveria a entidade ter providenciado a respectiva CRP com validade, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas.

## **9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

### **9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO**

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	09/09/2017	130
Janeiro	2017	02/05/2017	24/10/2017	175
Fevereiro	2017	31/05/2017	24/10/2017	146
Março	2017	31/05/2017	24/10/2017	146
Abril	2017	30/06/2017	25/10/2017	117
Maiο	2017	30/06/2017	01/11/2017	124
Junho	2017	31/07/2017	09/11/2017	101
Julho	2017	31/08/2017	14/11/2017	75
Agosto	2017	02/10/2017	20/11/2017	49
Setembro	2017	31/10/2017	30/11/2017	30
Outubro	2017	30/11/2017	06/12/2017	6

## 9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do	IRREGULAR	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

exercício de 2016.				
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2017, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
480370/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
222558/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	167/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
676134/17	2013	PEDIDO DE RESCISÃO	DP			
196194/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	538/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e recomendações
92550/18	2014	PEDIDO DE RESCISÃO	PGC			
135407/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	43/2018	Irregularidade das contas com aplicação de multa
418791/18	2015	RECURSO DE REVISTA	CGM			
216125/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.			Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

### b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	577.264.699-00	01/01/2017	30/04/2017
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/05/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO	537.366.564-91	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 16 de julho de 2018.

Ato emitido por MÁRCIO FERREIRA DE QUEIROZ - Analista de Controle - Matrícula nº 51.154-4.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 51.572-8.